

Caminhos e descaminhos para a institucionalização das Políticas Públicas de Economia Solidária no Brasil

Sandra Inês Faé¹, Raquel Sobral Nonato²

Resumo Este artigo é uma contribuição à atual conjuntura da Economia Solidária no Brasil, com foco no debate sobre os caminhos que permearam sua institucionalização, bem como os limites para a conquista de sua perenidade no campo das políticas públicas no período recente. Para tanto, o texto retoma os avanços alcançados nos últimos anos no campo da execução de políticas públicas de Economia Solidária, destacando a trajetória e o fortalecimento dessa temática na agenda governamental e o papel da sociedade civil organizada nesse processo, expressados nas resoluções das Conferências de Economia Solidária e no fortalecimento do movimento e das entidades representativas que a compõem. Nesse sentido, o artigo discorre sobre de que forma e em que medida a Economia Solidária avançou em termos de institucionalização, atribuindo um olhar panorâmico aos instrumentos que demonstram os avanços e as experiências exitosas em todas as esferas políticas e os entraves a serem enfrentados por essa política no presente contexto. Ao final, o texto aponta caminhos para a continuidade e o fortalecimento das políticas de economia solidária como estratégia de desenvolvimento, com incentivo ao controle social e mecanismos de financiamento, ampliando a capacidade de influenciar concretamente no processo decisório e nos rumos das políticas públicas.

Palavras-chave Economia Solidária; Institucionalização e Sociedade Civil.

Abstract This article is a contribution on the current situation of the Solidarity Economy in Brazil, focusing on the debate about the ways that permeated its institutionalization as well as the limits for achievement of its sustainability in the field of public policy in the recent period. Therefore, the text makes a resumption of progress made in recent years in the field of implementation of public policies for Solidarity Economy, highlighting the history and the strengthening of this issue on the government agenda, and the corresponding role of organized civil society in this process, expressed the resolutions of the Solidarity Economy Conference and strengthening the movement and the representative bodies that compose it. In this sense, the article discusses how and to what extent the Solidarity Economy has advanced in terms of institutionalization, giving a panoramic view at the instruments that demonstrate the progress and successful experiences in all political and obstacles to

1 Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Trabalho e Empreendedorismo, Sandra.fae@prefeitura.sp.gov.br

2 Assessora Técnica na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Trabalho e Empreendedorismo da Prefeitura de São Paulo, rsonato@prefeitura.sp.gov.br

be faced by this policy in the present context. Finally, the text points out ways to continue and strengthen the solidarity economy policies as a development strategy, encouraging social control and financing mechanisms, increasing the ability to influence specifically in the decision-making process and the direction of public policies.

Keywords Solidary Economy; Institutionalization and Civil Society.

Resumén Este artículo es una contribución sobre la situación actual de la economía solidaria en Brasil, centrándose en el debate sobre las formas en que impregnaron su institucionalización, así como los límites para la consecución de su sostenibilidad en el ámbito de la política pública en el período reciente. Por lo tanto, el texto hace una reanudación de los progresos realizados en los últimos años en el ámbito de aplicación de las políticas públicas para la economía solidaria, destacando la historia y el fortalecimiento de este tema en la agenda del gobierno, y el papel correspondiente de la sociedad civil organizada en este proceso, expresado las resoluciones de la Conferencia de la Economía Solidaria y el fortalecimiento del movimiento y los órganos de representación que lo componen. En este sentido, el artículo discute cómo y en qué medida la economía solidaria ha avanzado en términos de institucionalización, asignando una vista panorámica a los instrumentos que demuestran los avances y experiencias de éxito en todos los aspectos políticos y de los obstáculos que deberá enfrentar esta política en el presente contexto. Por último, el texto señala formas de continuar y fortalecer las políticas de economía solidaria como estrategia de desarrollo, el fomento de mecanismos de control y la financiación social, el aumento de la capacidad de influir específicamente en el proceso de toma de decisiones y la orientación de las políticas públicas.

Palabras clave Economía Solidaria; La institucionalización y la sociedad civil.

Introdução

Este artigo é uma contribuição para a questão da Economia Solidária no Brasil, com foco no debate sobre os caminhos que permearam sua institucionalização, bem como os limites para conquista de sua perenidade no campo das políticas públicas no período recente.

Após mais de uma década da criação da Secretaria Nacional Economia Solidária (SENAES), pode-se dizer que a referida temática tem trilhado até aqui caminhos importantes no sentido de se consolidar na agenda governamental, seja no plano federal, por meio da criação de espaços institucionais e de instrumentos para garantir a participação popular no processo decisório desde o início do governo Lula, seja pela expansão de experiências realizadas pelos governos locais, sobretudo nas ações de fortalecimento de setores socioeconômicos, redes de cooperação e de cadeias produtivas no território. Contudo, em que pese todos os avanços e

os resultados positivos já apresentados pela Economia Solidária no país, infelizmente, os atuais marcos regulatórios não contemplam sequer a caracterização das organizações da Economia Solidária, tampouco preveem incentivos para o seu desenvolvimento. No atual cenário de crise política e econômica e de execução de uma política de ajuste fiscal, é premente a necessidade de refletir sobre os alicerces que envolvem a institucionalização da Economia Solidária no país, como também apontar caminhos diante dos riscos de perdas dos avanços já conquistados e de um profundo retrocesso.

Nessa direção, o artigo discutirá de que forma e em que medida a Economia Solidária avançou na institucionalização, atribuindo um olhar panorâmico aos instrumentos que demonstram as potencialidades e os desafios a serem enfrentados por essa política no presente contexto.

Para tanto, o texto faz uma retomada dos avanços alcançados nos últimos anos no campo da execução de políticas públicas de Economia Solidária, destacando a trajetória e o fortalecimento dessa temática na agenda governamental, bem como o correspondente papel da sociedade civil organizada nesse processo, expresso nas resoluções das Conferências de Economia Solidária e no fortalecimento do movimento e das entidades representativas. Parte-se da concepção de que a institucionalização é resultado da ação intencional dos atores em defesa de seus interesses, sendo influenciada por pressões do ambiente social e por sua legitimidade. Nesse sentido, o artigo se debruçará sobre os aspectos jurídicos e sociais que acompanharam o processo de institucionalização dos tópicos aqui discutidos.

Ao final, espera-se contribuir para apontar caminhos para a continuidade e fortalecimento das políticas públicas de Economia Solidária enquanto estratégia de desenvolvimento.

1 A institucionalização da economia solidária no Brasil: da participação à implementação de políticas públicas

A Economia Solidária emerge no campo das políticas públicas como alternativa à dinâmica capitalista predominante no mundo do trabalho, centrada na financeirização da economia, na exploração da mão de obra e na subordinação do trabalho ao capital. Sobre as principais implicações dessa conjuntura econômica e política predatória que rege o mundo globalizado contemporâneo, Alencar e Granemann argumentam:

A atual dinâmica do capitalismo mundial estrutura um conjunto de condições econômicas e políticas que aprofunda cada vez mais a tendência de desvalorização da força de trabalho à medida que modifica as formas de produção e o conjunto das relações sociais para assegurar o nível das taxas de lucro. A lógica da transnacionalização e da financeirização da economia, do desenvolvimento científico e tecnológico modificou a produção de bens e serviços com implicações na organização e gestão do trabalho. Dentre as principais consequências, situam-se as alterações no processo produtivo, agora caracterizado pela flexibilização e descentralização da produção em que a terceirização assume grandes proporções. Nesse cenário, são reeditadas formas pretéritas de trabalho, como o trabalho por peça e domiciliar, além do predomínio de regimes de trabalho em contrato temporário e jornada de trabalho parcial.

Nesse sentido, em meio a um cenário de altos índices de desemprego, desigualdade social e precarização do trabalho, a Economia Solidária se apresenta como alternativa para intervir na referida dinâmica, inserindo uma lógica de produção e consumo nas relações de trabalho, com base no princípio da autogestão. De acordo com o professor Paul Singer,

Nós costumamos definir economia solidária como um modo de produção que se caracteriza pela igualdade. Pela igualdade de direitos, os meios de produção são de posse coletiva dos que trabalham com eles – essa é a característica central. E a autogestão, ou seja, os empreendimentos de economia solidária são geridos pelos próprios trabalhadores coletivamente de forma inteiramente democrática, quer dizer, cada sócio, cada membro do empreendimento tem direito a um voto. Se são pequenas cooperativas, não há nenhuma distinção importante de funções, todo o mundo faz o que precisa. Agora, quando são maiores, aí há necessidade que haja um presidente, um tesoureiro, enfim, algumas funções especializadas, e isso é importante, sobretudo, quando elas são bem grandes, porque aí uma grande parte das decisões tem que ser tomada pelas pessoas responsáveis pelos diferentes setores. Eles têm que estritamente cumprir aquilo que são as diretrizes do coletivo, e, se não o fizerem a contento, o coletivo os substitui. É o inverso da relação que prevalece em empreendimentos heterogestionários, em que os que desempenham funções responsáveis têm autoridade sobre os outros (SINGER, 2008, p. 2).

No Brasil, o tema foi potencializado na década de 80, em meio a um cenário de falência de grandes indústrias e a partir das primeiras organizações de trabalhadoras e trabalhadores em coletivos, associações e cooperativas. Na oportunidade, experiências emergiram em Porto Alegre - RS, Criciúma - SC e no interior de São Paulo (Singer, 2002), onde a classe trabalhadora ocupou fábricas em busca de sua emancipação econômica e social.

Com o advento da redemocratização e a descentralização político-administrativa, promovida pela Constituição Federal de 1988, experiências de Economia Solidária passaram a integrar também a agenda de governos locais. Entre as principais experiências encontradas no cenário nacional, Schiochet destaca:

Muitos empreendimentos econômicos solidários surgiram, por exemplo, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Local e Integrado e Sustentável (Dlis) e do Plano Nacional de Qualificação Profissional (Planfor). Os dados do Sistema Nacional de Informações em Economia Solidária (Sies) também demonstram a importância do apoio governamental (vários órgãos e instâncias) para o surgimento da economia solidária no país ao longo da década de 1990 (SCHIOCHET, 2009, p. 56).

A década de 90 foi caracterizada, assim, por um cenário de experimentalismos difusos, em que as experiências no contexto subnacional se apresentavam de forma isolada. Porém, isso corroborou para que houvesse maior articulação das lutas dos movimentos sociais que já se organizavam em redes e cadeias produtivas, bem como foi possível assistir ao fortalecimento gradativo de entidades de representação da Economia Solidária na esfera governamental.

Com efeito, é no governo Lula (2003-2010) que a Economia Solidária ganha maior espaço na agenda governamental. Foram os debates e discussões realizados no I Fórum Social Mundial, reunindo entidades nacionais e atores interessados no tema, que reforçaram o processo de mobilização para a criação do Fórum Brasileiro de Economia Solidária (FBES) e da Rede de Gestores de Políticas Públicas de Economia Solidária, no âmbito da sociedade civil, e da Secretaria Nacional de Economia Solidária (SENAES), no âmbito governamental federal. Incorporada à pasta do Mi-

nistério do Trabalho, a SENAES cumpriu papel proeminente para liderar e fomentar políticas públicas de Economia Solidária no nível nacional.

Esse período também foi acompanhado pelo uso de mecanismos de participação popular, a exemplo da I, II e III Conferências Nacionais de Economia Solidária (CONAES) ocorridas em 2006, 2010 e 2014, respectivamente, nas quais foi fortalecido o processo de diálogo com o poder legislativo para avançar em uma legislação nacional da Economia Solidária.

As resoluções da II CONAES inspiraram o processo de elaboração dos objetivos e iniciativas das políticas públicas federais de economia solidária no Plano Plurianual do Governo Federal para o período de 2012 a 2015, tendo na institucionalização um de seus pilares:

Fortalecer a institucionalidade da política nacional de economia solidária, a articulação federativa e a integração das políticas de promoção das iniciativas econômicas solidárias nos processos territoriais sustentáveis e solidários de desenvolvimento (SENAES, 2015).

Naquela conjuntura, a Economia Solidária foi trazida para o cerne do debate de políticas públicas como estratégia de desenvolvimento, discutindo conceitos, instrumentos e metodologias que pudessem alavancar uma alternativa no modo de produção, comercialização e crédito dos grupos envolvidos em tais políticas, além de demonstrar a necessidade de avançar no ponto de vista normativo. Entre os principais avanços encontrados no período, é possível destacar os instrumentos de (i) articulação, (ii) formação técnica, (iii) crédito e finanças solidárias e (iv) inserção dos empreendimentos aos canais de comercialização e compras públicas

A articulação se ampliou, para além dos processos de mobilização já citados, também na consolidação do Conselho Nacional de Economia Solidária, bem como pelo fortalecimento de fóruns e redes. Instituído pela Lei nº 10.683/2003 e regulamentado pelo decreto nº 5.811/2006, o Conselho tem como objetivo estabelecer diretrizes para as políticas nacionais de economia solidária, bem como mediar parcerias e promover o diálogo social entre entidades da sociedade civil e a SENAES. Com caráter consultivo, tal instância participativa é composta por 56 membros, reunindo representantes do governo federal, secretarias estaduais de trabalho e de órgãos municipais cuja temática abranja a Economia Solidária, além da presença de representantes de empreendimentos econômicos solidários e de organizações da sociedade civil.

No que concerne às ações de formação técnica e geração de conhecimento, já são diversas as formações dirigidas aos formadores, agentes e gestores e criação de Centros de Formação e Apoio à Assessoria Técnica em Economia Solidária, promoção e elevação de escolaridade e qualificação, a exemplo do trabalho realizado em articulação com a Secretaria de Políticas Públicas de Emprego do Ministério do Trabalho e Emprego (SPPE/MTE) e com a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade do Ministério da Educação (SECADI/MEC), ou pelas incubadoras de empreendimentos de economia solidária nas instituições de ensino técnico e superior e as incubadoras públicas, ampliando o acesso a tecnologias sociais em parceria com a Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ), ambos do Ministério de Ciência e Tecnologia, entre outros.

No eixo crédito, houve crescimento nas possibilidades voltadas ao apoio aos EES. Entre elas, destacam-se o diálogo com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e a criação do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO), bem como as iniciativas de finanças solidárias e dos mecanismos de certificação:

As principais formas de organização de finanças solidárias são as Cooperativas de Crédito solidário, os Bancos Comunitários de Desenvolvimento, os Fundos Rotativos Solidários e as instituições comunitárias de microcrédito, entre outras. De modo geral, essas iniciativas são constituídas para atender demandas de segmentos populacionais e organizações que estão excluídas do acesso ao crédito nos moldes convencionais, seja para financiar o consumo ou para outros tipos de investimentos na produção ou realização de serviços [...]. Sistema Nacional de Comércio Justo e Solidário (SCJS) é um sistema ordenado de parâmetros que visa promover relações comerciais mais justas e solidárias, articulando e integrando os Empreendimentos Econômicos Solidários e seus parceiros colaboradores em todo o território brasileiro. Com o advento do SCJS, o Brasil passou a contar com uma importante normativa que possibilita criar um sistema de reconhecimento público dos produtos e serviços da economia solidária, de forma a orientar o mercado e consumidores na seleção de empresas, tecnologias e produtos com atributos de sustentabilidade social e ecológica na valorização de práticas de mercado inclusivas e socialmente justas (SENAES, 2015, p. 34).

Quanto às ações de fomento à comercialização, pode-se elencar: Sistema de Comércio Justo e Solidário, Centros Públicos de Economia Solidária, Espaços Fixos de Comercialização Solidária, Feiras e Exposições, Bases de Serviço de Apoio à Comercialização Solidária, entre outros.

No campo da inserção dos empreendimentos da ECOSOL nas compras públicas, formas associativas e cooperativas foram fomentadas e estimuladas, sobretudo na agricultura familiar e com os catadores de materiais recicláveis. A Lei Federal nº 11.947 de 16/06/2009 dispôs que ao menos 30% (trinta por cento) da merenda escolar deve ser adquirida diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas. A Lei 12.305/2010, por sua vez, fomentou a participação de cooperativas de catadores na implantação da coleta seletiva com a finalidade de geração de trabalho e renda, além de incorporar a relevância do consumo social e ambientalmente responsável no processo das contratações públicas.

Ademais, ainda no campo da normatização, a Lei nº 12.690 de 2012, que dispõe sobre a organização e o funcionamento das Cooperativas de Trabalho e institui o Programa Nacional de Fomento às Cooperativas de Trabalho – PRONACOOP, representou um marco institucional relevante para a temática, uma vez que foi resultado de intensas negociações, tendo sido promulgada após mais de seis anos de tramitação no Congresso Nacional (SINGER, 2014). O PRONACOOP visa promover o desenvolvimento e a melhoria do desempenho econômico e social das cooperativas de trabalho, por meio de acompanhamento técnico, viabilização de linhas de crédito e acesso a canais de comercialização. Ainda sobre esse aspecto, destaca-se a Resolução nº 49/2013 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) que trouxe avanços ao estabelecer normas para regularização sanitária de atividades econômicas de microempreendedores individuais, agricultores familiares e empreendimentos de economia solidária (BRASIL, 2013).

Quanto aos avanços no tocante ao planejamento público para a continuidade e o fortalecimento da Economia Solidária, observou-se a construção do Plano Nacional de Economia Solidária (2015-2019) e a sua disseminação nas esferas estadual e municipal. Trata-se de um instrumento institucional de orientação das políticas públicas a longo prazo e é resultado dos debates travados durante as diversas etapas da 3ª Conferência Nacional de Economia Solidária. Estados e Municípios também foram

orientados a desenvolver seus próprios planos de economia solidária, concebendo ações de diagnóstico e definições de diretrizes operacionais, em consonância com o cenário socioeconômico, político, cultural e ambiental, nacional e internacional.

Os principais avanços no campo da Economia Solidária são monitorados por mapeamentos periódicos e, a partir de 2015, foram disponibilizados no Observatório Nacional da Economia Solidária e do Cooperativismo (DIEESE, 2016). O primeiro mapeamento ocorreu entre 2005 e 2007, abordando 21.859 empreendimentos em 2.934 municípios brasileiros. O segundo, por sua vez, ocorreu entre 2009 e 2013 e identificou 19.708 empreendimentos organizados em 2.713 municípios. Entre as principais descobertas, foi possível identificar que grande parte dos EES foram constituídos a partir do início da década de 2000, concentrados principalmente nas áreas rurais e na região Nordeste do país (SILVA; CARNEIRO, 2014).

Além dos avanços elencados, instrumentos foram criados de modo a disseminar boas práticas e intercâmbio de experiências entre atores da Economia Solidária, a exemplo das ações de Comércio Justo e Solidário e do prêmio BNDES “Sandra Magalhães”, que reconhece as “boas práticas” de Empreendimentos Econômicos Solidários e suas redes, a partir da articulação da SENAES e do FBES.

Por todo o exposto, é possível inferir que a trajetória da Economia Solidária envolveu atores governamentais e da sociedade civil em busca de uma alternativa coletiva e autogestionária em contraposição ao cenário de precarização do trabalho dominante no modelo capitalista. O fortalecimento no campo institucional contribuiu para o reconhecimento do trabalho associado e da necessidade de instrumentos públicos de incentivo dessa dinâmica econômica como estratégia de desenvolvimento.

Nesse sentido, a criação da SENAES representou um marco para ampliar as ações e coordenar as iniciativas de Economia Solidária no nível nacional, sendo um importante interlocutor com os empreendimentos e sociedade civil.

Com efeito, embora haja o reconhecimento que a Economia Solidária tenha conseguido ser inserida nas agendas governamentais de forma transversal e ampliado sua força institucional enquanto política pública, a pauta da Economia Solidária está sob ameaça no atual contexto político federal, seja pelos cortes orçamentários, pelo risco de perda de espaço institucional, seja pelas dificuldades de formulação e interlocução com o atual governo.

Dado o cenário de crise econômica e política que se instaura no período recente, faz-se necessário pontuar alguns desafios que a Economia Solidária tende a enfrentar para sua efetivação no campo institucional. Após mais de uma década da primeira conquista nacional de espaço institucional da Economia Solidária, políticas públicas transversais de ampliação das oportunidades de inserção produtiva da população que está à margem do mercado formal aparecem como alternativas, atribuindo uma nova lógica de desenvolvimento, pautada na solidariedade, na justiça social e na responsabilidade socioambiental.

Ademais, é preciso avançar na incorporação de inovação tecnológica, incentivos fiscais, compras públicas e nas diretrizes das políticas públicas voltadas para a temática, de modo a fortalecer o cooperativismo dos trabalhadores e reconhecer a economia solidária como eixo estratégico para o desenvolvimento no país, ampliando sua escala de atuação para os grandes centros urbanos, sobretudo em ambientes da economia popular e entre pessoas em situação de desemprego. Nesse sentido, é preciso dar continuidade à política de Economia Solidária em curso, e avançar no sentido da sua institucionalização, com controle social e fundo específico, ampliando a capacidade de influenciar no processo decisório.

2 Desafios no frente: articulação e mobilização dos atores nos territórios

Este artigo buscou atribuir um olhar panorâmico sobre a institucionalidade da Economia Solidária no Brasil. Ao fazer uma retomada das experiências e do histórico da temática no país, foi possível enxergar diversos avanços e disseminação de experiências exitosas em todas as esferas políticas.

Se considerarmos os princípios da Economia Solidária enquanto atividades de organização da produção e da comercialização de bens e de serviços, da distribuição, do consumo e do crédito, tendo por base os princípios da autogestão, da cooperação e da solidariedade, a gestão democrática e participativa, a distribuição equitativa das riquezas produzidas coletivamente, o desenvolvimento local, regional e territorial integrado e sustentável, o respeito aos ecossistemas, a preservação do meio ambiente, a valorização do ser humano, do trabalho, da diversidade cultural e ambiental, com o estabelecimento de relações igualitárias de gênero e raça,

então podemos considerar a Economia Solidária como “instrumento” ou “estratégia” na organização do modelo de sociedade que queremos.

Embora tenhamos pontuado sobre o crescimento e avanços da Economia Solidária no cenário brasileiro, a política de ECOSOL tem também passado por dificuldades das mais diversas naturezas, sobretudo no que concerne a problemas de financiamento e de descontinuidade política. A Economia Solidária está, assim, longe de ocupar espaço político e de investimento relevante e tampouco está inserida nas discussões sobre o modelo de desenvolvimento.

Soma-se a isso um processo de ruptura em uma democracia ainda frágil, resultando de uma verdadeira onda conservadora que impõe retrocessos e ameaças no campo dos direitos. A Proposta de Emenda à Constituição PEC 241/2016 (no Senado 55/2016) caminha nesse sentido, com a instituição de um novo regime fiscal. Tal alteração impacta diretamente na execução de políticas públicas, especialmente aquelas que integram o tripé da Seguridade Social: Saúde, Assistência e Previdência Social, comprometendo os investimentos na oferta de serviços, programas, projetos e benefícios, o que inclui o campo da Economia Solidária, impactando universidades, institutos federais, programas de incentivo junto às incubadoras, entre outros.

Por outro lado, faz-se necessário manter acesa a luta e a esperança. Há uma gama de oportunidades para organização por meio da Economia Solidária, mesmo em um cenário de crise. É preciso ocupar os espaços para o uso dessa estratégia, a exemplo da reurbanização de áreas precárias, mostrando as possibilidades e potencialidades da organização social por meio da Economia Solidária. O planejamento e a ação articulada nas áreas de urbanização, desenvolvimento econômico e geração de trabalho e renda, podem ressignificar o lugar planejado de moradia, em local de trabalho, espaço de geração de renda, de fazer economia de forma justa e sustentável, promovendo o bem viver.

Nesse contexto, é preciso ampliar estratégias e projetos que promovam o desenvolvimento local, participativo e sustentável, que reflitam junto às comunidades os problemas e soluções de cada realidade, com base em diretrizes, princípios e objetivos fundamentais que se integram às estratégias gerais de desenvolvimento sustentável e aos investimentos sociais, visando à promoção de atividades econômicas autogestionárias, ao incentivo aos empreendimentos econômicos solidários e sua integração em redes de cooperação na produção, comercialização e consumo de bens e serviços.

Os aspectos da territorialidade devem ganhar ainda mais relevância no atual cenário. Dessa forma, deve-se envolver os atores territoriais, sobretudo aqueles oriundos de comunidades e povos tradicionais, de modo a ampliar a capilaridade das ações da Ecosol. É preciso também ampliar diagnósticos e construir novos indicadores socioeconômicos, de modo a mensurar impactos desses instrumentos públicos em planejamentos territoriais e na articulação regional, a exemplo do fortalecimento dos territórios de cidadania e da ampliação de estratégias associativas em redes, cadeias e consórcios intermunicipais.

Por fim, é necessário que haja mobilização da sociedade civil para que o Projeto de Lei nº 4685/2012, em tramitação na Câmara Federal, seja aprovado, reconhecendo os empreendimentos econômicos solidários como sujeitos de direito e que viabilizam a realização de trabalho associado decente. A proposição também prevê a criação do Sistema Público de Economia Solidária, articulando as ações entre as três esferas governamentais e com a sociedade civil, bem como autoriza a União a criar o Fundo Nacional de Economia Solidária – FNAES, com o objetivo de centralizar e potencializar os recursos a serem investidos no desenvolvimento da Economia Solidária.

Com as recentes alterações nos rumos das políticas públicas no plano federal, diante da crise política, econômica e civilizacional em que vivemos, deve haver a reunião de esforços, articulação com as frentes populares e movimentos de resistência. É preciso construir uma estratégia nacional de mobilização e fortalecimento da economia solidária baseada na construção de unidade e convergências que compreendam que o momento atual é de construir um movimento nacional em torno da disputa por um modelo de desenvolvimento soberano, justo, sustentável e solidário.

Referências

ALENCAR, M. M. T. de.; GRANEMANN, S. Ofensiva do capital e novas determinações do trabalho profissional. **Revista Katálisis** [online]. 2009, vol.12, n.2, pp. 161-169. ISSN 1982-0259. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-49802009000200005&lng=pt&nrm=iso&tlng=en. Acesso em: 20 dez. 2015.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Dispõe sobre a regularização para o exercício de atividade de interesse sanitário do microempreendedor individual, do empreendimento familiar rural e do empreendimento econômico solidário e dá outras providências. Resolução-RDC n° 49, de 31 de outubro de 2013. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2013/rdc0049_31_10_2013.html. Acesso em: 20 dez. 2015.

_____. Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. **Observatório nacional da economia solidária e do cooperativismo**. 2016. Disponível em : <http://ecosol.dieese.org.br>. Acesso em: 20 dez. 2015.

_____. Ministério do Trabalho e Emprego. Secretaria Nacional de Economia Solidária. **Texto de referência: contextualização e balanço nacional**. 3ª Conferência Nacional de Economia Solidária. Brasília: SENAES/ MTE, 2015.

FEIRA INTERNACIONAL DO COOPERATIVISMO, 23. Santa Maria. **Carta final aos participantes**. 2016. Disponível em: http://media.wix.com/ugd/a9b72b_6c-27c4372b92457a9787fec95a5575da.pdf. Acesso em: 20 dez. 2015.

SINGER, P. A recente ressurreição da economia solidária no Brasil. In: SANTOS, B. de. S. **Produzir para viver: os caminhos da produção não capitalista**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, p. 81-129, 2002.

_____. (2008). Economia solidária. **Estudos Avançados**, vol. 22, n. 62, p. 289-314. Entrevista concedida a Paulo s. Oliveira.

_____. Dez anos de Secretaria nacional de Economia solidária (Senaes). **Boletim Mercado de Trabalho**, Brasília, n. 56, p. 89-93, fev. de 2014. Disponível em: http://ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/mercadodetrabalho/bmt56_econ02_dez_anos.pdf. Acesso em: 20 dez. 2015.

SCHIOCHET, V. Institucionalização das políticas públicas de economia solidária: breve trajetória e desafios. **Boletim Mercado de Trabalho**, Brasília, n. 40, p. 55-59, ago. de 2009. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/mercadodetrabalho/08_ECONS_institucionalizacao.pdf. Acesso em: Acesso em: 20 dez. 2015.

SILVA, S. P.; CARNEIRO, L. M. Os novos dados do mapeamento de economia solidária no Brasil: apontamentos iniciais para o debate. **Boletim Mercado de Trabalho**, Brasília, n. 57, p. 69-82, ago. 2014. Disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/3757/1/bmt57_novosdados.pdf. Acesso em: 20 dez. 2015.